



Kleide S. Mayer
Dirutora de Planário e Apolô as Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Sessão em 24/06/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132, DE 2013 (Autor: Marcio Pacheco/PPL)

Institui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal Contra a Corrupção e a Impunidade, a ser comemorado anualmente no dia 9 de dezembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal Contra a Corrupção e Impunidade, a ser comemorado anualmente no dia 9 de dezembro, simultaneamente com o Dia Internacional contra a Corrupção.

Art. 2º O evento instituído passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do município de Cascavel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o dia 9 de dezembro como o Dia Municipal de Combate a Corrupção e Impunidade. Essa data é celebrada no mundo inteiro, como referência à assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, realizada em 2003 em Mérida, no México.

A cada dia, a sensação de impunidade aumenta ante os casos de corrupção que a todo o momento são noticiados como fraudes, desvios de verbas, pagamentos de propinas, pirataria e outros.

Conforme estudos da FIESP o custo da corrupção no Brasil chega a 69 bilhões por ano o que representa 2,3% do PIB (produto Interno Bruto), e ainda, dentre 180 países, o Brasil ocupa 69a colocação no ranking da corrupção. "O custo extremamente elevado da corrupção no Brasil prejudica o aumento da renda per capita, o crescimento e a competitividade do país, compromete a possibilidade de oferecer à população melhores condições econômicas e de bem estar social e às empresas melhor condições de infraestrutura e um ambiente de negócios mais estável", diz o estudo da FIESP.

De acordo com estudo elaborado pela ONG Transparência Internacional, numa escala de 0 a 10, sendo que números mais altos representam países menos corruptos, o Brasil tem nota 3,7 e a média mundial é de 4,03 pontos.

O relatório da FIESP propõe como medidas de combate à corrupção uma reforma política que, entre outras coisas, estabeleça regras e procedimentos transparentes para o controle do



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

2

financiamento de campanhas eleitorais; uma reforma do judiciário, com medidas que reduzam a percepção da impunidade e que punam mais rapidamente os casos de corrupção; uma reforma administrativa, que reduza as nomeações para cargos de confiança, o poder de barganha no jogo político e a captação de propinas nas estatais; além de reformas fiscal e tributária.

A corrupção pode prejudicar seriamente o desempenho econômico de um município, na medida em que afeta as decisões de investimentos, limita o crescimento econômico, altera a composição dos gastos governamentais, causa distorções na concorrência, abala a legitimidade dos governos e a confiança no Estado.

A conclusão que chegamos é que a corrupção no Brasil continua a ser um crime sem castigo. Enquanto as instituições não forem capazes de punir os culpados, continuaremos assistindo às quadrilhas assaltarem os cofres públicos.

A luta contra a corrupção deve ocorrer diariamente, contudo a instituição de um dia de combate à corrupção é simbólico. "O objetivo dessa Lei é fazer com que a sociedade Cascavelense pare e reflita sobre esse tipo de comportamento social que afeta de forma negativa toda uma população".

Ainda, a corrupção tornou-se, há muito tempo, uma prática reiterada de agentes políticos que se utilizam de suas posições para benefício próprio. "Pelo ralo da corrupção escoam todos os anos os recursos da saúde, educação, habitação, entre tantas outras demandas. Essa atitude atinge diretamente a sociedade que não tem suas necessidades básicas atendidas".

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto que vem em resposta ao clamor da população.

Palácio José Neves Formighieri, 21 de junho de 2013.



Marcio Pacheco

Vereador (PPL)